



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 22/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando Portaria Presidência n.º 365/2024 e o disposto na Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos da Resolução CNJ n.º 182/2013;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º [0007674-85.2024.6.02.8000](#),

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento de Contratação com objetivo de adquirir 3 (três) assinaturas anuais Docker Core Pro, consoante Documento de Oficialização de Demanda - DFD ([1576276](#)), composta pelos servidores Alex Henrique Monte Nunes, lotado na Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas como integrante técnico e, se necessário, responsável pela fiscalização técnica e o servidor Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos, como integrante administrativo, funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a respectiva chefia imediata na forma consignada no art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL n.º 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 04 de setembro de 2024.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL